



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 625/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº044/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

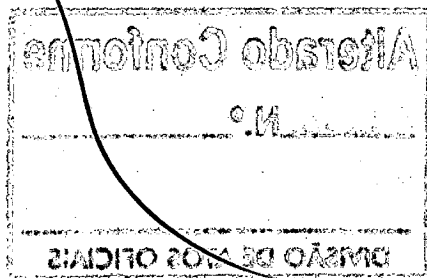
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº044/2009 – SAÚDE, objetivando a aquisição de móveis e utensílios para escritório a serem utilizados na adequação da estrutura física do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 2009
DE N.º 885
UMUARAMA, 22 / maio / 2009
Ellen Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme

Portaria N.º _____ / _____

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS